



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 155/CSJT.GP.SG, DE 29 DE MAIO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 84, de 28 de maio de 2013;

Considerando a necessidade de realizar a revisão de commits dos códigos do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, nos períodos de 3 a 7 de junho, de 10 a 14 de junho, de 17 a 21 de junho, de 24 a 28 de junho, de 1º a 5 de julho e de 8 a 12 de julho de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao servidor IGOR BESSA MENEZES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente aos seguintes períodos:

- 3 a 7/6/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- 10 a 14/6/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- 17 a 21/6/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- 24 a 28/6/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- 1º a 5/7/2013 (quatro diárias e meia de viagem); e
- 8 a 12/7/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem relativas ao deslocamento do aludido servidor.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA